



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem do Sr. Naboth Elias de Castro, Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 2021.09.15.01-SPT**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2021.10.08.01-SPT** para a contratação da empresa: FERNANDES ATACAREJO LTDA-EPP (CNPJ: 38.333.439/0001-09), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E OFERECER UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no que se refere a aquisição de equipamentos elétricos, para atender as necessidades e oferecer um melhor desenvolvimento das atividades da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FERNANDES ATACAREJO LTDA-EPP (CNPJ: 38.333.439/0001-09)**, dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E OFERECER UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** é de **R\$ 24.312,82** (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos)

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.

Funcional Programática: 26.0104.122.0161.2.218.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTANS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 – Recursos Ordinários

Caucaia/CE, 19 de outubro de 2021.


NABOTH ELIAS DE CASTRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

Rua José de Pontes nº 279, Açude
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Email - spsp@caucaia.ce.gov.br